

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA BISHEN

Revisões:

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
00	04/01/2016	Elaboração Inicial

Apresentação

A BISHEN ENGENHARIA E CONTROLE AMBIENTAL tem como princípio básico o estabelecimento de relações de qualidade e a responsabilidade em gerir nossos negócios envolvendo pessoas e todas as nossas relações devem ser pautadas nos mais altos valores éticos.

O **Código de Conduta Ética Bishen** tem por objetivo comprometer os administradores, gestores e colaboradores com os princípios éticos que norteiam a nossa conduta empresarial, além de disseminá-los para a nossa rede de relacionamento.

Princípios Éticos

Bishen

Integridade

Desenvolvemos nossas atividades de forma correta e honesta, preservando e fortalecendo, desta forma, nossos princípios morais e éticos.

- Executamos nossas funções da melhor maneira possível, empreendendo esforços para atingir os objetivos traçados pela Bishen.
- Desaprovamos atitudes que envolvam pagamentos ou recebimentos de objetos ou valores indevidos ou que se caracterizem como suborno, corrupção, propina ou similares, que são inaceitáveis e serão punidas.
- Somente aceitamos brindes e presentes que façam parte da estratégia de comunicação dos nossos clientes, parceiros ou fornecedores, e que sejam amplamente distribuídos as pessoas com as quais a empresa ou instituição mantenha relações comerciais. Agimos com bom senso no recebimento de presentes cujos valores sejam inadequados a uma relação profissional.
- A concorrência e a competitividade serão exercidas com base no princípio da lealdade, que deve sempre reger as relações com as empresas concorrentes, onde o respeito e todos os valores éticos são praticados.
- Oferecemos brindes e presentes aos clientes, parceiros e fornecedores da Bishen sempre de acordo com a nossa estratégia de relacionamento.
- Comunicamos imediatamente aos nossos superiores qualquer ato ou transação comercial sob nossa responsabilidade, que envolva empresas onde trabalhem nossos Parentes.
- Comunicamos aos nossos superiores quaisquer participações em sociedades, detidas por nós ou por nossos Parentes e amigos, assim como interesses comerciais, financeiros ou econômicos, que possam gerar Conflito de Interesses.
- Não contratamos, nem induzimos a contratação, de Parentes ou qualquer pessoa com quem mantemos vínculo pessoal na condição de subordinado ou prestador de serviços, sem informar previamente ao nosso superior imediato e à área de recursos humanos.
- Agimos com absoluta cautela e zelo ao lidar com informações e fatos cuja divulgação possa gerar danos à imagem da Bishen.
- Acreditamos no processo político democrático; nossa atividade político-partidária, se houver, será sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em nossas responsabilidades profissionais. Tais atividades não devem ocorrer no ambiente de trabalho, nem envolver recursos, materiais ou equipamentos da empresa, devendo ser comunicadas ao nosso superior imediato previamente e por escrito. Não usamos uniformes das empresas quando no exercício de atividades políticas.

- Reconhecemos que a Bishen poderá apoiar partidos e/ou candidatos cujas ideias e propostas sejam consistentes com os princípios da empresa.
- Tratamos os conflitos de natureza ética e desvios de conduta com absoluto sigilo desde o seu relato até a sua apuração e punição.
- Tratamos com a devida confidencialidade as informações estratégicas sobre nossos fornecedores, clientes, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

Igualdade

Tratamos com respeito, dignidade e atenção todos aqueles com quem nos relacionamos dentro ou fora da Bishen.

- Valorizamos a diversidade, sem discriminação de qualquer espécie (raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, idade, local de nascimento e deficiência, entre outros).
- Garantimos oportunidades iguais e buscamos desenvolver relacionamentos duradouros e de qualidade baseados no respeito e confiança recíprocos.
- Atuamos com transparência e agilidade na relação com nossos clientes, honrando os compromissos assumidos.
- Desaprovamos qualquer forma de constrangimento e intimidação, como violência verbal, física ou psíquica, bem como quaisquer formas de assédio, que são inaceitáveis e serão punidas.
- Asseguramos a livre manifestação de pensamento em todos os níveis.
- Estimulamos a criatividade e a inovação, incentivando a troca de experiências e o compartilhamento de ideias e desafios.
- Valorizamos a segurança das pessoas, instalações e processos, o bem-estar no trabalho, a saúde e os cuidados com o meio ambiente.
- Pautamos as avaliações pessoais no bom senso e equilíbrio, que são dirigidas reservadamente à própria pessoa, evitando, assim, a propagação de opiniões que possam prejudicar sua imagem.

Transparência

Nossos relacionamentos são conduzidos de maneira clara e verdadeira.

- Mantemos comunicação permanente e somos verdadeiros e objetivos na divulgação de informações.
- Estamos cientes quanto à conduta da Bishen em promover o diálogo aberto, leal e construtivo com as entidades representativas da classe patronal e dos trabalhadores, com base nos princípios da liberdade de associação e do respeito à pluralidade de ideias.

Valorização Profissional

Buscamos a criação de um ambiente de trabalho sadio, que estimule o desenvolvimento das pessoas e o reconhecimento pelo desempenho alcançado.

- Somos selecionados e promovidos com base em nossas qualificações e competências, avaliadas sempre em relação ao cargo ou função a ser desempenhado.
- Não aceitamos a exploração do trabalho forçado ou compulsório, infanto-juvenil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana.

Desenvolvimento Sustentável

Nossas decisões buscam a eficiência econômica, baseando nossas ações no equilíbrio entre aspectos financeiros, sociais e ambientais.

- Buscamos o uso consciente dos recursos naturais.
- Buscamos manter relações de respeito e cooperação com os clientes, fornecedores e todas as partes envolvidas com as atividades da Bishen.
- Agimos de acordo com as normas e os princípios da livre concorrência, nos abstendo de trocar informações sensíveis com concorrentes que possam afetar a livre concorrência ou resultar em abuso de poder econômico.
- Incentivamos o exercício da cidadania e da atuação voluntária na comunidade.
- Respeitamos a tradição das comunidades em que atuamos, identificando suas necessidades e promovendo ações que conduzam à melhoria de sua qualidade de vida, seu desenvolvimento econômico, social e cultural.
- Promovemos a preservação do meio ambiente e dos ecossistemas em nossas ações.
- Apoiamos políticas e práticas que promovam o desenvolvimento do país e o bem-estar social.
- Estimulamos a adoção de boas práticas de responsabilidade socioambiental por parte de nossos parceiros, fornecedores e clientes.

Gestão do Código de Conduta de Ética Bishen

RESPONSABILIDADES

Gerentes, Assessores e Coordenadores:

- Ser exemplo de Conduta Ética.
- Divulgar, orientar e garantir que o conteúdo do Código de Conduta Ética seja compreendido e seguido pelos empregados.
- Assumir interna e externamente as posições oficiais da Empresa.
- Manifestar posições pessoais diferentes ou contrárias às decisões da Empresa apenas nos fóruns apropriados.
- Comunicar à Coordenação do Comitê de Conduta Ética os atos de violação ao Código.

Empregados:

- Compreender e seguir os princípios do Código de Conduta Ética.
- Comunicar à gerência imediata, à Coordenação, quando tomar conhecimento da ocorrência de condutas ilegais, duvidosas ou não-éticas.
- Avaliar com a gerência imediata ou com a Coordenação os casos de dúvida envolvendo questões éticas.

Área de Recursos Humanos:

- Manter histórico de ocorrências e disponibilizar os documentos cabíveis
- Aplicar as penalidades propostas pelo Comitê de Conduta Ética e aprovadas pela Diretoria

Diretoria:

- Aprovar a elaboração, revisão e divulgação do Código de Conduta Ética.

PENALIDADES

As ações contrárias ao Código de Conduta Ética estão sujeitas às seguintes penalidades:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão de 1 a 5 dias;
- Demissão;
- Processo civil ou criminal.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA CRÍTICAS, SUGESTÕES E DENÚNCIAS

- Pessoalmente ou via gerência
- Via telefone por meio do nº. (0XX11) 5641-3540
- Através do e-mail bishen@bishenambiental.com.br

Em todos os casos, a confidencialidade do contato será mantida.

ABRANGÊNCIA

O presente Código de Conduta Ética se aplica a todos os empregados e parceiros, passando o seu Termo de Compromisso a integrar os Contratos de Trabalho dos empregados, havendo também, em todos os Contratos com os parceiros, uma Cláusula contendo declaração de ciência e de compromisso com os princípios de conduta ética e moral, que regem todas as relações de trabalho e condução dos negócios por parte da BISHEN.

CASOS NÃO PREVISTOS

Casos excepcionais não previstos neste Código de Conduta de Ética deverão ser submetidos à apreciação e avaliação da Diretoria, responsável por julgar e propor as ações e penalidades cabíveis.

TERMO DE COMPROMISSO

Recebi o **Código de Conduta de Ética Bishen** e, após ler e entender seu conteúdo concordo com os princípios e orientações nele contidos e assumo o compromisso de seguir tais princípios e orientações nas minhas atividades profissionais.

Todas as atualizações julgadas necessárias serão automaticamente incorporadas ao **Código de Conduta de Ética Bishen** e seguidas por mim. Caso não aceite essas atualizações, manifestarei minha discordância por escrito.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Colaborador

Nome: _____

Área: _____

Obs.: Envie este termo de compromisso devidamente preenchido e assinado para a área de Recursos Humanos.